

ATA N° 016/2020

CRENCIAMENTO N° 006/2020

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), à 15h00min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 002/2020, com vigência para o exercício de 2020, **IVALDO JOSÉ ESPÍN-DOLA**, Presidente, **MÁRCIA ARAÚJO BORGES** Vice-presidente; **ZAIANA LEMOS RIBEIRO DE ANDRADE** Secretária, com a finalidade de finalizar o CRENCIAMENTO N° 006/2020, relativo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE APLICATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E FUNCIONALIDADES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, (DORAVANTE DENOMINADO APLICATIVO), PARA GESTÃO DE OUVIDORIA E DE OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIO CLIENTES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB**, de acordo com condições estabelecidas neste Edital e com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. No dia e hora aprazada, 01 (uma) empresa foi credenciada: **ENERGIS TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], estabelecida na [REDACTED] [REDACTED], sendo representada pelo senhor Andrew Charles Jenner; para acom-

panhar todas as fases do CREDENCIAMENTO. Os membros da Comissão realizaram a conferência, rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação, inclusive efetuando a devida conferência via Internet das Certidões Negativas apresentada pela proponente. A referida empresa se submeteu à Prova de Conceito, conforme Item 3.2.14.2 do Edital, nesta data, demonstrando a compatibilidade de acordo com o solicitado, sob a coordenação do Diretor de Tecnologia, Luís Fernando Monteiro. Após conclusão da Prova de Conceito a empresa **ENERGIS TELECOMUNICACOES S.A.**, foi devidamente CREDENCIADA, conforme ata anexa ao processo, uma vez que atendeu ao solicitado no Termo de Referência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 28 de dezembro de 2020.

Assinatura dos membros da CPL:

Evaldo José Espíndula _____
Presidente

Márcia Araújo Borges _____
Vice-Presidente

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade _____
Secretária